



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2032/2021

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Juliana de Fátima de Almeida Bernardini.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras **JULIANA DE FÁTIMA DE ALMEIDA BERNARDINI**, matrícula funcional n.º 582-1, portadora do CPF nº 056.083.049-18, ocupante do cargo Efetivo de Servente de Limpeza, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 13 de fevereiro até 13 de abril de 2021, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS

Exemplar nº 2291

Data 04/02/2021